



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 074/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de fevereiro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 067/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 067/2026, de autoria do Nobre Vereador Elton Cezaretti, aprovado por esse Egrégio Plenário na 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, informamos:

1 a 3. Não é viável ampliar o horário das UBS's para suprir a demanda dos prontos socorros, pois a Atenção Primária tem como foco o acompanhamento contínuo, o vínculo com a população adscrita, ações programadas, prevenção e cuidado de baixa complexidade, e não o atendimento imediato típico de urgência e emergência.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 23/02/2026
HORA: 16:31



PROTÓCOLO
01666/2026
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 67/2026
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações qual a
possibilidade das UBS atenderem 24
horas na cidade de Santa Barbara
Chave: 4AFA8